



Sumário

DECRETOS	2
DELIBERAÇÃO	4
PORTARIA	4



DECRETOS**DECRETO Nº 258/2019**

SUMULA: Deserto o Processo Licitatório 258/2019 – Modalidade Pregão 056/2019 e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2019 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Deserto o Processo Licitatório nº 258/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2019 que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Revisão do Plano Diretor Municipal, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital.**

Art. 2º. O Pregão Presencial nº056/2019 foi declarado deserto porque nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, verificou-se também que não havia nenhum protocolo registrado para participar dessa licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, sexta -feira, 29 de novembro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº256/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.868,08 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0206- Secretaria de Infra Estrutura

15.451.1500.1.0017-Obras de Infra Estrutura Urbana

98 – Recape Asfáltico no Jd. Bressan, Rua Belo Horizonte e Rua Bahia

2408-44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	49.170,00
--	-----	-----------

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.01200- Manutenção do Transporte Escolar

62- Apoio Financeiro aos Municípios

2409-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	307,70
---	-----	--------

12.306.1400.2.01000- Manutenção da Merenda Escolar

19-Programa Manutenção Educação Infantil- Apoio a Creche

2410- 33.90.32.00- Material, bem ou serviço para Dist. Gratuito	R\$	1.390,38
---	-----	----------

Total	R\$	50.868,08
--------------	------------	------------------

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

98-Recape Asf. no Jd. Bressan, R. Belo Horizonte e R. Bahia(excesso de Arrec)RS	49.170,00
62- Apoio Financeiro aos Municípios (Superávit Finan.)	R\$ 302,41
62- Apoio Financeiro aos Municípios (excesso de Arrec)	R\$ 5,29
19-Programa Manutenção Educação Infantil- Apoio a Creche (Superávit Fin)	R\$ 1.364,35
19-Programa Manutenção Educação Infantil- Apoio a Creche(excesso de arrec.)RS	26,03
Total	R\$ 50.868,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 28 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 255/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 241/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 53/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 241/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 53/2019 que tem por objeto a Aquisição de material hospitalar e material odontológico, para o posto de saúde da prefeitura municipal de Formosa do Oeste

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
ODONTOSUL LTDA	16.855,80
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	55.822,60
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	19.207,40
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	23.616,80
Ubimed Distribuidora Médico Hospitalar - EIRELI - EPP	23.469,00
Classmed Produtos Hospitalares Ltda - EPP	41.308,70
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	44.629,50
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	79.325,51
MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	35.225,90
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.370,62
INOVACOES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	44.187,90
QUICKBUM E-COMERCE - EIRELI	35.127,80
Total da aquisição	445.147,53

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 249/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quarta-Feira, 27 de novembro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 257/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$30.000,00(trinta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

293-33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 20.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1400.2.0100- Manutenção da Merenda Escolar

000- Recursos Ordinários Livres

75-33.90.32.00- Material, bem ou serviços de distrib. Gratuita R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento total da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303 – 15% Saúde

291-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 20.000,00

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



0205- Secretaria de Educação e Cultura

12.306.1400.2.0100- Manutenção da Merenda Escolar

000- Recursos Ordinários Livres

72-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 29 de novembro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 175/2019.****OBJETO: Contratação de empresa especializada em sinalização de trânsito para construção de duas rotatórias, sendo uma no cruzamento da Av. Goiânia com a Av. Recife e outra no cruzamento da Av. Paraná com a Av. Rondon nesta cidade de Formosa do Oeste.****VENCEDORES:**

SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.834,28
TOTAL RS	13.834,28

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	530	m²	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRÍLICA A BASE DE SOLVENTE CONFORME NORMA ABNT 11862, NA COR BRANCA E AMARELA, APLICAÇÃO MECÂNICA OU MANUAL		18,5300	9.820,9000	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1	2	122	Un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO MONODIRECIONAL		27,4100	3.344,0200	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
1	3	24	Un	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TACHÃO BIDIRECIONAL		27,8900	669,3600	SINCO SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TOTAL 13.834,28

Formosa do Oeste, 28/11/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 258/2019****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 1940/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **EDINEUZA DA SILVA MOREIRA CORREA**, ocupante do Cargo Celetista de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2017 à 01/03/2018, a serem usufruídas a partir de 25/11/2019 à 24/12/2019.**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 29 de Novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**